



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 2 de Junho de 2014 • Ano II • Nº 373

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho De Homologação Da Licitação Processo Administrativo N° 134/2014 Pregão Presencial N° 023/2014/SRP.**



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KPUV8H6WEF89TKAHKWOYZG

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Amargosa  
-50  
- Bahia -000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014/SRP  
INTERESSADOS: J R PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA-ME.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

| ITEM |     | R\$ 95 |
|------|-----|--------|
| 01   | -ME |        |
| 02   | -ME |        |
| 03   | -ME |        |

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 02 de junho de 2014.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal